

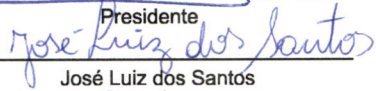
**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Avenida Primavera, 300

24672727/0001-83

NOTA DE EMPENHO

573

|                                                                                                                                                                                                                                                                          |                     |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |              |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------|-----------------|
| CONTRATO                                                                                                                                                                                                                                                                 | PROCESSO            | FICHA: 31                          | RESERVA                                                                                                                                                                                                                                                                        | DATA: 05/06/2025        | NUMPED       |                 |
| LICITAÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                               | OUTRO NÃO APLICÁVEL | DOCUMENTO:                         | VENCIMENTO:                                                                                                                                                                                                                                                                    | CENTRO CUSTO<br>000-001 |              |                 |
| NOME: KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA                                                                                                                                                                                                                                     |                     | CÓDIGO: 1721                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                | PRIMAVERA DO LESTE      |              |                 |
| ENDEREÇO: [REDACTED]                                                                                                                                                                                                                                                     |                     | AGÊNCIA                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                | CONTA:                  |              |                 |
| BANCO                                                                                                                                                                                                                                                                    |                     | AGÊNCIA                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                | CONTA:                  |              |                 |
| DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                       |                     |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |              |                 |
| VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A COBRIR GASTOS RELACIONADOS AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES PARLAMENTARES, CONFORME LEI 1285/2012 E SUAS ALTERAÇÕES, DEVIDAMENTE ANALIZADA PELO CONTROLE INTERNO E AUTORIZADO PELO PRESIDENTE. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O MES DE MAIO/2025 |                     |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |              |                 |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                     | CÓDIGO              | DESCR.                             | QTD                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID                    | VLR UNIT R\$ | TOTAL           |
| OR - Ordinário                                                                                                                                                                                                                                                           | 1 500               | Recursos do Exercício Corrente     |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         | 1.500        | <b>SOMA</b>     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          | 150 000             | RECURSOS LIVRES                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |              | <b>6.800,00</b> |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                                                                                   |                     | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |              |                 |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                       |                     | CAMARA MUNICIPAL                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |              |                 |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                       |                     | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO        |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |              |                 |
| 01.031.0001.2003.0000                                                                                                                                                                                                                                                    |                     | MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA     |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |              |                 |
| 3.3.90.93.01                                                                                                                                                                                                                                                             |                     | INDENIZAÇÕES                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |              |                 |
| DOTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                  |                     | EMPENHADO ATÉ A DATA               | VALOR DESTE EMPENHO                                                                                                                                                                                                                                                            |                         | SALDO ATUAL  |                 |
| 1.300.000,00                                                                                                                                                                                                                                                             |                     | 449.158,26                         | 6.800,00                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         | 844.041,74   |                 |
| <b>VALOR A SER PAGO R\$</b>                                                                                                                                                                                                                                              |                     | seis mil e oitocentos reais *****  |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |              |                 |
| <b>6.800,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |                     | ***                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |              |                 |
| EMPENHO AUTORIZADO EM                                                                                                                                                                                                                                                    |                     | 05/06/2025                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |              |                 |
| A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.                                                                                                                                                                  |                     |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |              |                 |
| CIENTE                                                                                                                                                                                                                                                                   |                     |                                    | ORDEM DE PAGAMENTO, PAGUE-SE:                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |              |                 |
| DATA                                                                                                                                                                                                                                                                     |                     |                                    | DATA                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |              |                 |
| DESPESA PAGA EM                                                                                                                                                                                                                                                          |                     |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |              |                 |
| BANCO                                                                                                                                                                                                                                                                    | CONTA               | CHEQUE                             | VALOR                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |              |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          |                     |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |              |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          |                     |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |              |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          |                     |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |              |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          |                     |                                    | <br><b>MARCO AURELIO S. F. D. MORAES</b><br>Presidente<br><br><b>José Luiz dos Santos</b><br>Contador |                         |              |                 |

| CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE                                                                        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               | NOTA DE LIQUIDAÇÃO                              |                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Avenida Primavera, 300<br>24672727/0001-83                                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               | 573 / 1                                         |                                         |
| NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1                                                                                    |  | FICHA: 31                                                                                                                                                                                                                                                                | DATA: 05/06/2025              |                                                 | REQUISIÇÃO Nº:                          |
| LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL                                                                             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                          | DOCUMENTO:                    |                                                 | VENCIMENTO: 05/06/2025                  |
| NOME: KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA                                                                       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                          | XXXXXXXXXX                    |                                                 | CÓDIGO: 1721                            |
| ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXXXXX                                                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                          | PRIMAVERA DO LESTE            |                                                 |                                         |
| FONTE DE RECURSO                                                                                           |  | DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                       |                               |                                                 | VALOR TOTAL                             |
| 1 Recursos Livres (Não Vinculados)                                                                         |  | VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A COBRIR GASTOS RELACIONADOS AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES PARLAMENTARES, CONFORME LEI 1285/2012 E SUAS ALTERAÇÕES, DEVIDAMENTE ANALIZADA PELO CONTROLE INTERNO E AUTORIZADO PELO PRESIDENTE. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O MES DE MAIO/2025 |                               |                                                 | Liquido<br>6.800,00<br>Desconto<br>0,00 |
| 1 Recursos do Exercício Corrente                                                                           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               |                                                 |                                         |
| 500 Recursos não Vinculados de Impostos                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               |                                                 |                                         |
| 150 RECURSOS LIVRES                                                                                        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               |                                                 |                                         |
| 000 RECURSOS LIVRES                                                                                        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               |                                                 |                                         |
| OR                                                                                                         |  |                                                                                                                                                                                                                                                                          | SOMA                          |                                                 | 6.800,00                                |
| CÓDIGO                                                                                                     |  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                                                                                                                                                                                       |                               |                                                 |                                         |
| 01                                                                                                         |  | CAMARA MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                         |                               |                                                 |                                         |
| 01                                                                                                         |  | CAMARA MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                         |                               |                                                 |                                         |
| 3.3.90.93.01                                                                                               |  | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                              |                               |                                                 |                                         |
| 01.031.0001.2003.0000                                                                                      |  | MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA                                                                                                                                                                                                                                           |                               |                                                 |                                         |
| VALOR DO EMPENHO                                                                                           |  | LIQUIDADO ATÉ A DATA                                                                                                                                                                                                                                                     |                               | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO                          | SALDO A LIQUIDAR                        |
| 6.800,00                                                                                                   |  | 6.800,00                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               | 6.800,00                                        | 0,00                                    |
| VALOR A SER PAGO R\$                                                                                       |  | 6.800,00                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |                                                 |                                         |
| seis mil e oitocentos reais *****                                                                          |  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               |                                                 |                                         |
| ***                                                                                                        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               |                                                 |                                         |
| DESCONTOS                                                                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               |                                                 |                                         |
|                                                                                                            |  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               |                                                 |                                         |
| TOTAL DE DESCONTOS 0,00                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               |                                                 |                                         |
| LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 05/06/2025                                                                        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               |                                                 |                                         |
| A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO. |  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               |                                                 |                                         |
| DATA                                                                                                       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               |                                                 |                                         |
| EMITIDO EM                                                                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                          | ORDEN DE PAGAMENTO. PAGUE-SE: |                                                 |                                         |
| DATA                                                                                                       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                          | DATA                          |                                                 |                                         |
| VISTO                                                                                                      |  |                                                                                                                                                                                                                                                                          | ORDENADOR DA DESPESA          |                                                 |                                         |
| DESPESA PAGA EM                                                                                            |  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               | RECIBO                                          |                                         |
| BANCO                                                                                                      |  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               | RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO |                                         |
| CONTA                                                                                                      |  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               |                                                 |                                         |
| CHEQUE                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               |                                                 |                                         |
| VALOR                                                                                                      |  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               |                                                 |                                         |
|                                                                                                            |  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               |                                                 |                                         |
|                                                                                                            |  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               |                                                 |                                         |
|                                                                                                            |  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               |                                                 |                                         |
|                                                                                                            |  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               | NOME:                                           |                                         |
|                                                                                                            |  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               | CNPJ/CPF:                                       |                                         |



**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

AVENIDA PRIMAVERA

24.672.727/0001-83

Exercício: 2025

**ORDEM DE PAGAMENTO**

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00617

DATA: 05/06/2025 VENCTO:05/06/2025 PAGTO: 05/06/2025  
Credor.: KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA CNPJ: [REDACTED] Cod: 1721  
Endereço: [REDACTED]  
Cidade.: PRIMAVERA DO LESTE CEP: 78850-000

**Discriminação...**

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A COBRIR GASTOS RELACIONADOS AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES PARLAMENTARES, CONFORME LEI 1285/2012 E SUAS ALTERAÇÕES, DEVIDAMENTE ANALIZADA PELO CONTROLE INTERNO E AUTORIZADO PELO PRESIDENTE. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O MÊS DE MAIO/2025

Valor **6.800,00**

(seis mil e oitocentos reais) \* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

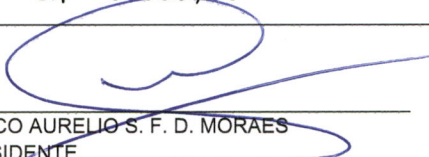
Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 6.800,00**

| EMP/SUB       | N.  | LOCAL     | FUNCIONAL             | NATUREZA     | VALOR        | ANULAÇÃO | DESCONTO | LÍQUIDO      |
|---------------|-----|-----------|-----------------------|--------------|--------------|----------|----------|--------------|
| 573           | / 1 | OR 010101 | 01.031.0001.2003.0000 | 3.3.90.93.00 | R\$ 6.800,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 6.800,00 |
| TOTAL . . . . |     |           |                       |              | R\$ 6.800,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 6.800,00 |

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 6.800,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
MARCO AURELIO S. F. D. MORAES  
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

| Banco      | Conta | Cheque | Valor R\$    |
|------------|-------|--------|--------------|
| 104        | 60135 | 051141 | 6.800,00     |
| TOTAL. . . |       |        | R\$ 6.800,00 |

Despesa paga em 05/06/2025 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CGC/CPF: \_\_\_\_\_

05/06/2025

GERENCIADOR  
**CAIXA**



## Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** [REDACTED]

**Situação:** EFETIVADA      **Data e Hora:** 05/06/2025 às 10:41:12

**Valor Original:** R\$ 6.800,00      **Valor Atualizado:** R\$ 6.800,00

**Detalhes:** Verba indenizatoria competencia maio 2025

### Origem

**Nome:** CAMARA MUNIC VEREAD PRIM

**CNPJ:** 24.672.727/0001-83

**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### Destino

**Nome:** KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

**CPF:** [REDACTED]

**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**Chave Pix:** [REDACTED]

**Código da operação:** [REDACTED]

**Chave de segurança:** [REDACTED]

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492





# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA Nº 05

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, Presidente da Câmara Municipal e Maria Garzella 1º Secretária da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e Oitocentos Reais), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar.

### 2 – DADOS DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: Karla Jackeline da Silva Souza

PARTIDO POLÍTICO MDB

CÉDULA DE IDENTIDADE

CPF

### 3 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

#### MESA DIRETORA BIÊNIO 2025 a 2026

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes  
Presidente da Câmara

Uberdan Júnior Moesch  
Vice-Presidente

Maria Garzella  
1º Secretária

Mariana Leandro Dalladrida Carvalho  
2ª Secretária

### 4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

### 5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

#### CONTABILIDADE

Dotação  
Orçamentária

01.001.01.031.0001.02003.3.3.90.93.00.1.500.0000

Existe suficiência de recursos  
financeiros

( ) sim ( ) Não

#### CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior ( ) Sim ( ) Não

Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ( )

Existe saldo remanescente a ser devolvido  
nos termos do parágrafo único do art. 3º da  
Lei Municipal nº \_\_\_\_/2011. ( ) Sim ( ) Não

Houve a devolução com a prestação de  
contas ao final do trimestre ( ) Sim ( ) Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 02 de Junho de 2025.

KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA  
VEREADORA - MDB



PROTOCOLO Nº

1696/2025

2 de junho de 2025 11:56:12

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000  
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734  
www.primaveradoleste.mt.leg.br



## CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº \_\_\_\_\_ do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravado de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 05 / 06 / 2025.

  
**MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE  
MORAES**  
Presidente da Câmara

**MARIA GARZELLA**  
1º Secretária

Recebi o Requerimento Nº \_\_\_\_\_ do Sr.(a)

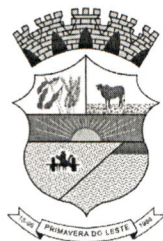
INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2025.

**MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE  
MORAES**  
Presidente da Câmara

**MARIA GARZELLA**  
1º Secretária





# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE Maio DE 2025



1696/2025

2 de Junho de 2025 11:56:12

**VEREADORA: KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA**

**VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00**

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de Maio de 2025, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias comunidades no interior do Município e Bairros, em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste – MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

| DIA   | LOCAL                                                                              | ASSUNTO                                                                                                           | DESCRIÇÃO DAS DESPESAS          |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| 06/05 | Cemoc                                                                              | Inspeção Técnico Parlamentar para acompanhar o fluxo e atendimentos da unidade.                                   | Veículo Próprio/ Abastecimento  |
| 07/05 | UPA                                                                                | Visita técnica para acompanhar a demanda de atendimento e tempo de espera da unidade.                             | Veículo próprio                 |
| 12/05 | Arena Multieventos                                                                 | Participamos das comemorações do Aniversário da cidade.                                                           | Veiculo Próprio                 |
| 14/05 | Câmara Municipal Cuiaba-MT                                                         | Participei do evento Conexão Materna realizado pelo gabinete da vereadora Maysa Leão.                             | Veiculo Oficial/ Alimentação    |
| 15/05 | Secretaria de Saúde                                                                | Reunião para tratar sobre a situação da dengue.                                                                   | Veículo Próprio/ Abastecimento  |
| 16/05 | Avenida Cuiabá em frente ao Banco Primacred                                        | Participei do Pit Stop em alusão à Campanha Maio Laranja, Creas em ação pela proteção da infância e adolescência. | Veiculo Próprio                 |
| 17/05 | Clínica da Mulher, Centro de Reabilitação, Centro de Imagem e Laboratório 07:00hrs | Participei das Ações da Saúde em comemoração aos 39 anos de Primavera do Leste com vários serviços ofertados.     | Veiculo Próprio                 |
| 17/05 | Centro de atendimento ao Idoso Campo Verde-MT                                      | Participei do 1º Encontro de Fibromiálgicos da Região Sul do Estado de Mato Grosso, em Campo verde.               | Veiculo Oficial/ Alimentação    |
| 18/05 | Lagoa Vô Pedro                                                                     | Participei da programação do Dia Nacional da Luta Antimanicomial na lagoa Vô Pedro Viana, com uma extensa         | Veiculo Próprio / Abastecimento |





## CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

|       |                                                                     |                                                                                                                                                                                                                         |                                 |
|-------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
|       |                                                                     | programação, como oficinas de arte e pintura, jogos, práticas corporais, etc.                                                                                                                                           |                                 |
| 20/05 | Auditório da Sede das Promotorias de Justiça de Primavera do Leste. | Participei da audiência pública Autismo na Escola com o objetivo de debater política pública adotada(ou a ser adotada) pelo município de primavera do leste quanto a disponibilização de profissional de apoio escolar. | Veículo Próprio                 |
| 20/05 | Auditório Primacred                                                 | Estive no Simpósio de Saúde Mental.                                                                                                                                                                                     | Veículo Próprio                 |
| 22/05 | Festival de Cultura Gaúcha Sest Senat                               | Participei do primeiro festival de cultura gaúcha no sest senat                                                                                                                                                         | Veículo Próprio                 |
| 25/05 | Lago Municipal                                                      | Participei do 3º Encontro de Fibromialgicos de Primavera do Leste.                                                                                                                                                      | Veículo Próprio / Abastecimento |
| 26/05 | Secretaria de Educação                                              | Reunião com a secretária de educação para tratar das demandas escolares.                                                                                                                                                | Veículo Próprio                 |
| 27/05 | Prefeitura Municipal                                                | Participei da reunião com executivo para tratar de demandas dos servidores públicos.                                                                                                                                    | Veículo Próprio                 |
| 28/05 | Escola Massapé                                                      | Participei da inauguração da revitalização municipalização do Centro Municipal do Ensino Massapé.                                                                                                                       | Veículo Oficial                 |
| 30/05 | Prefeitura Municipal                                                | Participei da premiação do projeto 39 Primaveras: Memórias, Cultura e Tradição.                                                                                                                                         | Veículo Próprio                 |
| 31/05 | Estive presente no balneário Flor de Liz                            | Estive representando a Câmara Municipal em um momento de homenagem e agradecimentos aos trabalhos prestados naquela região e as demandas que ainda precisam ser atendidas.                                              | Veículo Próprio/ Abastecimento  |



## CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que, utilizei meu veículo particular e as despesas com combustível e manutenção foram pagas por mim.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supraepigrafado, referente ao mês de maio de 2025, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 02 de Junho de 2025.

KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA  
VEREADORA-MDB